



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

**PORTARIA Nº 063/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, Termo de Homologação Decreto nº 1647/2019 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 19 de agosto de 2019, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

**1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **06 (seis) dias úteis (de acordo com prorrogação determinada pelo Decreto nº 1698/2020 de 22 de janeiro de 2020)** contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (cargos correlatos a esta secretaria) e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 fotos 3x4 recentes.
- II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais);
- IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;



## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Paranatinga

- 
- VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);
- VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.
- X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente;
- XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral.
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal.
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens.
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público.
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.
- XXI. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.
2. De acordo com decreto nº 1691 de 30 de dezembro de 2019, “Não havendo a possibilidade de apresentar a documentação exigida pelo item XXI, o(a) candidato(a) deverá apresentar **declaração de próprio punho firmada por ele(ela) e autenticada em cartório, declarando os fundamentos da não existência do CPF do pai e/ou da mãe**”.
3. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.
-



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 07 de FEVEREIRO de 2020.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

---

**ANEXO I**

<b>CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
99	MARLI AZAMBUJA DOS SANTOS
100	MARONILDE MIRANDA INACIO FERREIRA
101	ELIANE GOMES LOIOLA
102	ANDRESSA APARECIDA COSTA
103	ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA
104	VALDETE FRIES
105	SILVANIR ANDREA DA SILVA SANTOS
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
12	JOELMA NUNES MARTINS
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
22	SOLANGE XAVIER FERREIRA
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
36	FABIANA DOS SANTOS
<b>CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II - MOTORISTA - URBANO</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
5	ERICO JUNIOR CESPEDES DE OLIVEIRA
6	ODIRLEY FERREIRA CAMARGO
<b>CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - BAKAIRI</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
5	JAQUELINE KUIETE KURUMA
6	EDINA SALES APAYGA